



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

Em, 7 de abril de 2022 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0256 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 016/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

Decreto Legislativo Nº 016 de 2022.

VALTER MARTINS REIS, Presidente
da Câmara Municipal de Amélia
Rodrigues, usando das atribuições
que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica do município e pelo
Regimento Interno desta Casa
legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Amélia Rodrigues, no dia 08 de abril de 2022, sexta-feira, em razão do pesar pelo falecimento de **ANTONIO ERALDO SILVA VASCOCELOS**, saudoso Irajá, ex-vereador desta Casa legislativa por dois mandatos, ocorrido em 07 de abril deste ano.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Casa das Sessões

Amélia Rodrigues, 07 de abril de 2022.

Valter Martins Reis
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário